

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



ARQUIVO NACIONAL

SESMARIAS - CÓD.: BI

ESTADO: SANTA CATARINA

NOTAÇÃO: BI 17.182

REQUERENTES: Manuel José Marques

LOCAL: As Picarras - Enseada de Itapira -
Coroia - SC.

DATAS - LIMITE: 1794

FOLHAS ESCRITAS: 4

Informe o Gov.º Interino da Ilha
de S. Catharina ouvindo por escrito
a Camara, e o Gov.º da Ilha Real
da mesma Ilha. Rio 13 de Maio
de 1794.

Mmo Mto
Mo Ex. Sr

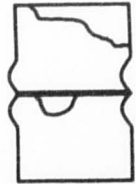
01 01

Sancarta. Rio 20 de
Setembro de 1794

M

M
NACIONAL

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



D.º Manuel José Marques, Sargento Mor. do Re-
gimento d'Infantaria da guarnição da Ilha de Santa Catharina,
que para seu estabelecimento, supplica ao Ex.º Sr. Conde
por Semaria huma Lega de terra em quadro, que se acha de-
voluta na paragem denominada as Esparras dentro da Encia
da d'Itapucoria, correndo abembo do fronte pelo rumo de
Noroeste Sueste, confrontando com adala demarcada ao
Alfere João de Medeiros, e por todos os mais lados com terre-
no devoluto, nestes termos

BI 17.182

Mmo Sr
Mo Ex. Sr

Trista das informações do Senado da
Camara, e do Conselho da Real Fazenda,
que serve de Provedor, no impedimento do
actual; achu que o Sup.º está nas circunstan-
cias de obter de V.ª Ex.ª por Semaria huma
Lega de terras em quadro, e isto a sup.º
foras para as cultivar, e se acharem de-
volutas, sem prejuizo de terceiros, como
Consta da Certidão do Demarcador, e
não embarca a defesa desta Ilha, e
de N. Sr. do Des.º de Aldeia, dat. a 25
de Junho de 1794

PAVCA
No seja servido Con-
ceder-se a referida Semaria de Lega
de terra em quadro, no sitio, e em
fronteiras assim expressadas.

ERMO

João Alberto de M. da Riba 89

IV

Informe o Senado da Câmara desta
Cidade, depois do que, informe o Sen-
ado da Real Fazenda, que serve de
Procurador, no impedimento do auct. Des-
pacho a 21 de Maio de 1792

S. M. J.

Ilmo. Sr. Gov.

Para certidão junta de demarcação
de terras uterum em terras q' o Sr. Gov.
deu de Realto que não se p'ceder
interc. Si se p'ceder em for-
ma do Sr. Gov. em Câmara
a 21 de Junho de 1792

Ant. M. de S. J.

Horacio Couto de Alencar

Antonio de S. J.

Jose de S. J.

Ant. de S. J.

Sr. Gov. Governador

Como a Câmara q' o Sr. Gov. pede se acha
devalut. Como consta p. exame de
medidas q' nella se p'ceder na Confor-
midade das Ordens do Sr. Gov. e p. S. J.
Como se viu do C. de C. não causa
prejuizo a Sr. Gov. a concessão de
L. de baixo das Camaras, e de S. J.
q' se conformem as Reaes Ordens,
L. e de S. J. de S. J.

Seg. S. J. - Ordenação q'
for servido. De termo de S. J.
Junho de 1792

Ant. M. de S. J.



04

02

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding

2v

Reg. no. 1017 of 1438

Ma pacoroya




TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding

Sr. Dn. J. M. de
Prov. de B. G. B.


2

03



 Dn. Manuel José Marques Sarmento
 Sr. do Regimento de Infantaria de B. G. B.
 desta M. que para mais fundamentalmente
 poder obter a Simonia que requer pelo requi-
 simento junto, por via que o Demarcador actu-
 al, Sr. Manoel Antonio Paiva, passe
 a fazer a entrega da mesma Simonia,
 e que com a Simonia dos Gregos Confirantes, me-
 ta, e demarque os terrenos perdidos pelo Supl.
 para o Sr. de B. G. B. Antida e a que de-
 ta em que assignem os mesmos Gregos, não se
 hesitar em duvida, e porque os terrenos são
 possesões de B. G. B. de B. G. B. de B. G. B.

O Demarcador actual, Sr. Manoel Antonio Paiva,
 Sr. do Regimento de Infantaria de B. G. B.
 desta M. que para mais fundamentalmente
 poder obter a Simonia que requer pelo requi-
 simento junto, por via que o Demarcador actu-
 al, Sr. Manoel Antonio Paiva, passe a fazer a entrega
 da mesma Simonia, e que com a Simonia dos Gregos
 Confirantes, meta, e demarque os terrenos perdidos
 pelo Supl. para o Sr. de B. G. B. Antida e a que de-
 ta em que assignem os mesmos Gregos, não se hesitar
 em duvida, e porque os terrenos são possesões de B. G. B.


 Sr. Manoel Antonio Paiva
 Sr. do Regimento de Infantaria de B. G. B.
 desta M. que para mais fundamentalmente

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read

